

# Histórias que eu conto

Homero Malburg



## A praça do Padre Diretor

Em dezembro de 2001, reinaugurou-se a Praça Pe. Pedro Baron. Esta praçinha existente há muitos anos no final da rua Brusque, foi então remodelada e recebeu o busto, em bronze, de seu homenageado. Apos- to que poucos sabiam de seu nome, mas com o novo traçado do sistema viário, na conjun- ção das ruas Brusque, José Eu- gênio Müller e José Gall, já per- deu um pedaço para a rótula. Ficou menor, é verdade, mas fez por merecer um novo trata- mento. A turma que se formou no ginásio em 1961, há 63 anos portanto, comemorou a data em 2001 e penso que tal festa dos ex-alunos salesianos tenha também motivado a remodela- ção da praça.

O padre Baron, em bronze, ficou de frente para a sua obra, o Parque Dom Bosco. O busto de autoria da artista plástica N. Dina, nos levou a inúmeras recordações. A artista que não conheceu o retratado, baseou- se em uma série de fotografias antigas. Tais fotos, de frente, de perfil, de perto, e de longe, fo- ram tiradas em épocas diversas ficando difícil o estabelecimen- to de um padrão para a figu- ra. Por isso, na época, Rena- to Wöhlke, Édison d'Ávila e eu fomos lá no estúdio verificar o andamento da modelagem em argila, o primeiro e mais impor- tante passo da obra. Enquanto isso, comentávamos sobre a fi- gura deste padre, o primeiro di- retor do então Ginásio Salesia- no de Itajaí. Italiano, de Turim, tinha até falecer um pequeno sotaque que traía sua origem. Quando a escultora quis mode- lar a batina, nos lembramos da roupa lisa, sem faixas ou cor- dões, dezenas de botõezinhos de alto a baixo e um colarinho branco de celuloide.

Nos dias de sol, usava um chapéu bem eclesiástico, de abas retas e copa redonda. Os sapatos, parece que todos os padres os tinham do mesmo tipo: pretos, bico redondo, de amarrar.

Era um homem de maneiras elegantes, grande e gordo. Até hoje me admiro daque- le corpanzil empoleirado em um banquinho alto na hora que, depois das orações, se dirigia aos alunos nos "bom- dia" e nos "boa-tarde". Suas missas, ao contrário das do Pe. Otávio sempre ligeiras e curtin- has, eram tradicionais, sole-



Colégio de Itajaí também leva o nome do Pe. Baron

nes, sérias. Lembro-me do Pe. Baron lecionando francês da primeira à quarta série do ginásio, idioma do qual ele tinha pleno domínio. Outra matéria que lecionou foi "Civildade", com um compêndio que tinha uma rosa na capa. Tenta- va nos dar uma noção de bons modos, bom comportamento, boa postura, enfim, um poli- mento geral. Lembro que aí se discutiu a falta de higiene do costume de se depositar o pa- pel higiênico usado em cestos, dentro dos banheiros. Devia- -se jogá-lo no vaso e dar a des- carga. Ao comentar isso em casa, meu pai, naqueles tem- pos de canalizações precárias em manilha, retrucou rápido: "E quem vai desentupir a pa- tente?"

Há alguns anos, ouvi com- mentários de outro padre da época sobre a rigidez e discipli- na que mantinha mesmo sobre seus companheiros de colégio. Controlava a saída e a entrada de todos eles e ai daqueles que voltassem tarde das poucas saí- das que ousavam ter ou das ra- ras sessões de cinema que vez por outra frequentavam.

Minha bisavó, Elisabeth Malburg, foi uma pessoa que deu muito apoio nos primei- ros tempos do Ginásio. No dia de seu aniversário, 12 de outu- bro, ela reunia a família em sua casa, já para o café da tarde. Neste dia eu levava ao diretor um bilhete de meu pai, pedin- do para sair na hora do recreio. Antes de soar o sino do interva- lo, Pe. Baron mandava me avi- sar em classe, para passar em seu gabinete antes de ir embora. A gozação era grande: "olha a bronca!" Na verdade, queria fazer-me portador de um pe- queno presente à benfeitora do colégio que eu, todo importan- te, entregava à ela.

Em 1966, meu irmão que

ingressava no Colégio Esta- dual do Paraná para cursar o Científico ainda não existente por aqui, pediu-me para con- seguir um documento no Gi- násio. Reencontrei então o Pe. Baron. Interessado, quis saber detalhes da faculdade de Ar- quitetura que eu estava cursan- do e perguntou-me sobre a saú- de de meu tio, Félix Malburg, engenheiro da construção que se erguia, do novo colégio. Por acaso eu acabara de vir do Hos- pital Marieta, onde visitara o tio internado. Ao saber disso, imediatamente me fez levá-lo até lá para visitar o amigo. Foi a última vez que vi os dois. Tio Félix faleceu em poucas sema- nas; o Pe. Baron, um câncer ga- lopante o levou pouco depois.

Ficaram suas obras para sempre. Inspirado nos princí- pios do grande educador e fun- dador da ordem salesiana, São João Bosco, fez de um peque- no Ginásio o Colégio que hoje temos e, para a assistência à ju- ventude, o Parque Dom Bosco, instituição para onde ele, em bronze, olhará com desvelo to- dos os dias.

## BALNEÁRIO

# Alunos da rede municipal criam jornal

Os estudantes do 7º ano da escola Ivo Silveira desen- volveram um jornal laborato- rial. O "Fala, Ivo!" teve sua primeira circulação sema- na passada. Os 50 exempla- res foram distribuídos entre alunos e professores da tur- ma 702.

Com duas páginas, a edi- ção trouxe matérias sobre a visitação da galerinha do 7º ano ao Parque Unipraias, a exposição de jogos de preci- são do 5º ano e a atividade

interativa Jogo Rápido com o Mestre.

Para produzir o noticiário foi necessária uma reunião de pauta para definir os te- mas abordados, agendamen- to e condução de entrevistas, além da produção e revisão dos textos.

A iniciativa foi colocada em prática pelos alunos Ana Sofia Bissoqui, Benjamin Maciel Seabra e Júlia Cancian. Além disso, o projeto foi des- envolvido com o apoio das

mães dos estudantes e da equipe gestora da unidade.

O foco do "Fala, Ivo!" é divulgar as ações da esco- la e promover o desenvolvi- mento das habilidades de co- municação entre os alunos. A próxima edição do jornal está prevista pra maio.



APONTE A CÂMERA E VEJA O JORNAL

**PÁGINA CERTIFICADA**  
O jornal DIARINHO confirma a autenticidade deste documento quando visualizado no portal: <https://diarinho.net/publegais>

## Publicações legais

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ**  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 007/2024 - IL - FME  
Objeto: Fomento para apoio do Campeonato Brasileiro de Padel - Segunda etapa que será realizado do dia 03 a 05 de maio de 2024 na Arena BC, Clube Delta Padel Brasil e Clube MVB Tênis e Padel, Balneário Camboriú - SC.  
Empresa: Confederação Brasileira de Padel.  
CNPJ: 00.881.234/0001-95.  
Período: 03 a 05 de maio de 2024.  
Respaldo legal: Art. 74, I da Lei 14.133/2021.  
Valor do contrato: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).  
Anexos: Ofício 082/2024, solicitação 407/2024, bloqueio orçamentário, ETP, Termo de Referência, orçamento, certidões negativas de débito e demais documentos pertinentes.  
Considerando a documentação encaminhada pela autoridade solicitante, bem como parecer jurídico de aprovação, ratifico o processo de inexigibilidade.  
Publique-se.  
Balneário Camboriú, 03 de maio de 2024.  
Samaroni Benedet  
Secretário de Compras

**PREFEITURA DE NAVEGANTES - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024 PMN**  
Comunicamos na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, que se encontra aberto o processo licitatório do objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS (MENSAL, HORAS E DIÁRIA) COM E SEM MOTORISTA/ OPERADOR, PARA AUXILIAREM NAS ATIVIDADES DIÁRIAS DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES/SC. Inter- ressados deverão cadastrar-se no site <http://bnc.org.br/cadastro/>. Entrega das propostas a partir do dia 07/05/2024 até às 13h30 do dia 21/05/2024. Início da sessão em meio eletrônico às 14h00 do dia 21/05/2024. O edital se encontra à disposição na Rua João Emílio nº 100, Navegantes/SC e no site: [www.navegantes.sc.gov.br](http://www.navegantes.sc.gov.br) link fornecedor. Libardoni Fronza - Prefeito.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
GABINETE  
PORTARIA SGA/GSGA nº 040/2024  
JULIANA SERRÃO KURTH DAMAZIO, Secretária de Gestão Administrativa do Município de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no exercício das atribuições conferi- das pelo art. 30, inc. VII, alínea "b", da Lei Municipal nº 1.068/91.  
Considerando que constitui infração disciplinar toda a ação ou omissão do servidor que possa comprometer a dignidade e o decoro da função pública, ferir a disciplina e a hierarquia, prejudicar a eficiência dos serviços públicos ou causar prejuízo de qualquer natureza à administração;  
Considerando que esta Secretaria Municipal tomou conhecimento por meio do Memo- rando 59.687/2023, indicando a existência de supostas irregularidades praticadas pelo servidor M. P. DA S., matrícula 036, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Trânsito.  
Visto que a conduta do servidor pode estar tipificada nos artigos 195, I, IV, VI, X e XII e 198 VIII e XVI da Lei Municipal 1.069/91;  
Resolve instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no artigo 225 da Lei 1.069/1991, a ser conduzida com respeito ao devido processo legal, ao contra- ditório e ampla defesa pela COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO - G2, instituída pelo Decreto Municipal nº 11.540/2024, constituída pelos Funcionários Públicos: Ordenante Alves Neto (Presidente); Nilton Dirceu Cachoeira Bleichvel (Secretário); Jean Cristiano de Araújo Mendes (Membro); Francisco Wellington Melo Viana (Membro); Natália Camila Cidral Mansolim (Membro) e Giselle Cordeiro (Membro), bem como DETERMINAR o afastamento preventivo do servidor por 30 (trinta) dias, como medida cautelar, a fim de evitar influência na apuração relativa ao Processo Administrativo ora instaurado, na forma do que preconiza o artigo 229, da Lei Municipal nº 1.069/91, sem prejuízo da remuneração.  
Balneário Camboriú, 03 de maio de 2024  
JULIANA SERRÃO KURTH  
Secretária de Gestão Administrativa

**MUNICÍPIO DE BARRA VELHA**  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 006/2024 FMS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 FMS  
Errata 001  
E4C22BBB5FFD9864C263C378EE97BB681ABE6F3  
O município de Barra Velha por meio da Secretaria de Saúde informa alteração do processo.  
Data Limite para Abertura de proposta: até 22/05/2024 à 15:15 horas Data Para Abertura de disputa: 22/05/2024 às 15:30 horas. OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços médicos na especialidade de laboratório de análises clínicas, incluindo insumos, coleta, resultado, equipamentos e o profissional para atender as demandas do pronto atendimento 24h do município de barra velha, com emissão de seus respectivos laudos por equipe qualificada e devidamente registrada nos órgãos competentes. VALOR MÁXIMO: 912.000,00 (novecentos e doze mil reais). Local de Abertura: Por meio do endereço eletrônico <http://www.bnc.org.br> no Portal: Bolsa Nacional de Compras - BNC Informações Complementares: O(s) Edital(s) poderá (ao) ser retirados por meio do endereço eletrônico <http://www.bnc.org.br> ou no site da Prefeitura através do Portal da Transparência: [www.barravelha.atende.net](http://www.barravelha.atende.net)  
Barra Velha, 03 de maio de 2024  
Pregoeira: Rubia Fernanda Alves

**Anuncie TranseTUDO**  
**GRÁTIS**  
Apontando a câmera de celular para o QR CODE  
  
**DE TUDO UM POUCO**  
Cupom válido até o dia 08/05/2024